

PORTARIA Nº 382/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial nº 386412/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 21/04/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 94110/2022 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 386412/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 21/04/2022, conforme Ofício nº 233/2022/GAB-AJ do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e828a91

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar